



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **03299/2022**

Abertura:
18/02/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVICOS

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAGRIS # GARAGEM DA PMU, 00, JACILÂNDIA, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

ABERTURA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 117

*Centro Comunitario de Gerabucara
Emenda 581a022*

L
LUANA XAVIER LISBOA NUNES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAGRIS	18/02/2022	13	
02 Amalegis	23/02/2022	14	
03 C/TP	03-03-2022	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

3299

02
/

COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unai - MG.
Secretaria de Agricultura e Serviços Rurais

Nº:

DE: SEAGRIS

PARA:

Senhor Senhor,

Encaminho para abertura de processo de Chamamento Público nº 117, formulário devidamente preenchido, em favor do Centro Comunitário de Garapuava, referente à Emenda Parlamentar nº58/2022 no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que tem como objeto a Auxílio para Construção de Sede, como fomento e apoio aos pequenos produtores rurais e à agricultura familiar do município de Unai. Na modalidade Termo Fomento.

Atenciosamente,

Carlos Lysias Moreira de Souza
Secretário da Secretaria Municipal de
Agricultura e Serviços Rurais

Data:
15/02/2022

EMISSOR:
SEAGRIS

DATA:

RECEPTOR:

03
M

COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí - MG.
Secretaria de Agricultura e Serviços Rurais

Nº:

DE: SEAGRIS

PARA:

Senhor Senhor,

Encaminho para abertura de processo de Chamamento Público nº 117, formulário devidamente preenchido, em favor do Centro Comunitário de Garapuava, referente à Emenda Parlamentar nº58/2022 no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que tem como objeto a Auxílio para Construção de Sede, como fomento e apoio aos pequenos produtores rurais e à agricultura familiar do município de Unaí. Na modalidade Termo Fomento.

Atenciosamente,

Carlos Lysias Moreira de Souza
Secretário da Secretaria Municipal de
Agricultura e Serviços Rurais

Data:
15/02/2022

EMISSOR:
SEAGRIS

DATA:

RECEPTOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 1 de 2

Emenda Parlamentar 58/2022
Valor Total: R\$ 128.000,00
GESTOR: CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA

Valor previsto para investimento: R\$ 128.000,00

Valor previsto para custeio: R\$ 0,00

OBJETO

AUXILIO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE, COMO FOMENTO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E À AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

LEI AUTORIZATIVA

LEI N.º 3.440/2021 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E ANEXO IV DA LEI N.º 3.438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA-2022)

OSC BENEFICIÁRIA

CENTRO COMUNITÁRIO DE GARAPUAVA

DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 26-01-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 27-01-2022 08:00

DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 28-02-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 03-03-2022 08:00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

CONTRAPARTIDA

A necessidade de contrapartida financeira ou operacional por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, a mesma deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS



Emenda Parlamentar 58/2022

Valor Total: R\$ 128.000,00

GESTOR: CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA

Valor previsto para investimento:

R\$ 128.000,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 0,00

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção e incentivo à ... ;
- Melhoria da qualidade de vida com a execução da parceria;
- Produção/atendimento de ... com eficiência e qualidade;

FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

Exemplo:

Meta 1: Disponibilizar serviços de ..., conforme planejamento;

Meta 2: Triagem e acolhimento dos beneficiários (público alvo);

Meta 3: Montagem de turmas por idade (dias e horários);

Meta 4: Monitoramento e avaliação do desempenho ...

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

Exemplo:

- levantamento da quantidade de crianças e jovens beneficiadas;
- cronograma das atividades ao longo do ano;
- execução das atividades obedecendo ao cronograma estabelecido anteriormente;

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Definir instrumentos/indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.


Ex de indicadores:

- Lista de atendimentos (serviços prestados etc);
- Folha de frequência dos ...;
- Planilha de custos (manutenção);
- Pesquisa de satisfação junto ao público alvo
- etc.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.11.01.27.845.2750.0018	4.4.50.42.00	2341	5100	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	128.000,00

06
m

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	1 de 1
		Mostrando 1 até 4 de 4 registros	DATA:	14-02-2022

CENTRO COMUNITÁRIO DE GARAPUAVA CNPJ: 08-02-2022 14:16:59
ENDEREÇO: RUA TEODORO CAMPOS 330 • CENTRO • GARAPUAVA/MG • CEP: 38610000 CONTATO: (38)-3676-1169 (38)-99976-2828 contepe@uol.com.br

HISTÓRICO DE MENSAGENS	
...	Cód.
<p>THAIS COSTA BRAGA • 08-02-2022 14:16:59 Assunto: <u>EMENDAS MUNICIPAIS -</u></p> <p>FASE 1: DOCUMENTAÇÃO REPROVADA!</p> <p>A Comissão concluiu o processo de análise da fase 1, atestando que após três notificações a OSC NÃO APRESENTOU ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Comissão de Seleção Decreto Municipal nº 5.494/2021.</p>	817
<p>ROSILENE FERREIRA MORATO • 04-02-2022 09:43:31 Olá</p> <p>3º e ÚLTIMA Notificação</p> <p>A comissão de seleção verificou que a OSC não inseriu todos os documentos na plataforma.</p> <p>OSC tem até as 23hs59min do dia 07/02/2022 para o envio da documentação.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Comissão de Seleção</p>	783
<p>KAYQUE ALVES CAXITO • 01-02-2022 13:54:47 Olá</p> <p>2º Notificação</p> <p>A comissão de seleção verificou que a OSC não inseriu todos os documentos na plataforma.</p> <p>OSC tem até as 23hs59min do dia 03/02/2022 para o envio da documentação.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Comissão de Seleção</p>	742
<p>THAIS COSTA BRAGA • 28-01-2022 09:44:55 Bom dia</p> <p>1º Notificação</p> <p>A comissão de seleção verificou que a OSC não inseriu nenhum documento na plataforma.</p> <p>OSC tem até as 23hs59min do dia 31/01/2022 para o envio da documentação.</p>	716

07
M

Emenda: 58/2022
Natureza: IMPOSITIVA
Origem: LEGISLATIVO

Ficha	2341	F.R.	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
02	Prefeitura de Unai		
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)		
00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
2012	Transferências às Organizações da Sociedade Civil		
0302	Transferências para organizações da sociedade civil para extensão rural		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
42	Auxílios		

Crédito na Programação **R\$128.000,00**


Objeto Original: Auxílio destinado à Associação Comunitária de Garapuava para construção de sede, CNPJ 20.210.373/0001-02.

Justificativa: A presente emenda destinar recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação Comunitária de Garapuava para construção de sede, CNPJ 20.210.373/0001-02.

Crédito Total Relacionado à Emenda: **R\$128.000,00**

SILAS GONCALVES BARBOSA

SILAS GONCALVES BARBOSA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117	PÁGINA: 1 de 1
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 23-02-2022
CENTRO COMUNITÁRIO DE GARAPUAVA CNPJ: 20.210.373/0001-02		JOAQUIM ANTONIO ROCHA POSTES • CPF: 056.580.836-21	
ENDEREÇO: RUA TEODORO CAMPOS 330 • CENTRO • GARAPUAVA/MG • CEP: 38610000 CONTATO: (38)-3676-1169 (38)-99976-2828 contepe@uol.com.br			

Chamamento: 117/2022

Processo: 03299/2022

Emenda: 58/2022

Considerando o relatório de análise dos Documentos Obrigatórios apresentado pela Comissão de Seleção, que no uso de suas atribuições atestou "que após três notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a Legislação pertinente";

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.387/2021, sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022, o qual prevê que:

Art. 31. **As entidades beneficiadas** com recursos provenientes de emendas orçamentárias de execução impositiva **deverão apresentar** ao Poder Executivo **os documentos necessários à celebração de parceria em até 30 dias após a publicação da LOA.**

§ 1º **Decorrido o prazo previsto no caput** deste artigo e diante da não manifestação de interesse pela entidade beneficiada, **o Poder Executivo apontará impedimento técnico para a execução da emenda.**

§ 2º O Poder Executivo poderá disciplinar, por ato administrativo próprio, os prazos e procedimentos a serem observados no processo de análise da documentação apresentada pelas entidades beneficiadas por emendas orçamentárias de execução impositiva. (Grifo nosso);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 5.781, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma de Emendas Impositivas de Execução Indireta;

Considerando que o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações são imprescindíveis para a legalidade na celebração de parcerias entre o município e as entidades sem fins lucrativos;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município (artigo 162 § 6º e § 7º);

Encaminhamos à Segov para as providências necessárias, e a consequente comunicação ao Legislativo sobre o impedimento de ordem técnica.

Unaí, 21 de fevereiro de 2022.



Carlos Lysias Moreira de Souza

Gestor(a) da Parceria



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

09

MENSAGEM N.º 179, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 58/2022, de autoria do falecido vereador Silas Gonçalves Barbosa, destinada a transferência de recursos, na forma de auxílio, à Associação Comunitária de Garapuava ara a construção de sede, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.
2. Conforme se verifica no documento de fls. 6/8, do processo administrativo nº 03299/2022, a Associação beneficiária da Emenda Parlamentar não apresentou a documentação exigida para celebração da parceria. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 2 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓTIPO OFICIAL 03299/2022 14:53 000576 2/2

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P38f251410ce69389316e194f0e91ae7cK33131**

Tipo de Proposição: **MS
- Mensagem**

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 179, de 2 de março de 2022 "Encaminha impedimento técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:
02/03/2022 15:19:42

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí

